



SÃO MARTINHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Anuais

Exercício: 2025

Data: 19/09/2024

Hora: 10:15:30

AM/F - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) * 100	% RCL (a / RCL) * 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) * 100	% RCL (b / RCL) * 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) * 100	% RCL (c / RCL) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	44.594.039,00	42.887.131,18		111,00%	43.244.020,00	40.143.616,12		100,10%	43.828.000,00	39.309.881,50		99,93%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	43.867.774,39	42.188.665,50		109,19%	42.381.270,93	39.342.722,33		109,19%	43.173.173,18	38.722.559,14		98,44%
Receitas Primárias Correntes	39.132.943,86	37.635.088,15		97,40%	42.038.450,93	39.024.480,99		97,31%	42.877.973,18	38.457.790,56		97,76%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.497.369,38	4.325.225,41		11,19%	5.132.086,70	4.764.138,91		11,88%	5.430.647,46	4.870.815,65		12,38%
Transferências Correntes	34.436.557,29	33.118.443,25		85,72%	36.677.913,94	34.048.270,66		84,90%	37.186.863,99	33.353.363,33		84,79%
Deduzidas Receitas Primárias Correntes	199.017,19	191.389,49		0,50%	228.450,29	212.071,42		0,53%	280.461,73	233.611,38		0,59%
Receitas Primárias de Capital	4.734.830,53	4.553.597,36		11,79%	342.820,00	318.241,33		0,79%	295.200,00	264.768,57		0,67%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	46.084.150,00	44.320.205,81		114,71%	44.447.530,00	41.260.839,81		102,88%	44.920.940,00	40.290.153,06		102,42%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	44.618.550,00	42.910.703,98		111,06%	42.912.530,00	39.835.892,48		99,33%	43.092.940,00	38.650.596,99		98,29%
Despesas Primárias Correntes	39.385.550,00	37.878.005,39		98,03%	41.531.890,00	38.554.238,23		96,13%	42.206.940,00	37.855.932,51		96,23%
Pessoal e Encargos Sociais	22.220.531,60	21.370.005,39		55,31%	23.385.340,91	21.708.715,99		54,13%	23.556.940,00	21.128.514,19		53,71%
Outras Despesas Correntes	17.165.018,40	16.508.000,00		42,72%	18.146.549,09	16.845.522,24		42,00%	18.650.000,00	16.727.418,32		42,52%
Despesas Primárias de Capital	4.753.000,00	4.571.071,36		11,83%	820.640,00	761.803,76		1,90%	236.000,00	211.671,35		0,54%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (RPPS)	7.719.250,00	7.423.783,42		19,21%	8.551.510,00	7.938.404,77		19,79%	9.117.940,00	8.177.994,45		20,79%
Receitas Primárias (RPPS) - III	1.122.050,00	1.079.101,75		2,79%	1.155.310,00	1.072.479,41		2,67%	1.117.940,00	1.002.694,37		2,55%
Despesa Total (RPPS)	48.757.800,00	46.891.517,60		121,36%	47.315.530,00	43.923.216,97		109,52%	47.995.940,00	43.048.159,03		109,43%
Despesas Primárias (RPPS) - IV	5.032.250,00	4.839.632,62		12,53%	1.173.640,00	1.089.495,23		2,72%	739.000,00	662.818,35		1,68%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	-750.775,61	-722.038,48		-1,87%	-531.259,07	-493.170,15		-1,23%	80.233,18	71.962,15		0,19%
Resultado Primário (RPPS) (III - IV)	-3.910.200,00	-3.760.530,87		-9,74%	-18.330,00	-17.015,82		-0,05%	378.940,00	339.876,02		0,87%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Sem RPPS)	839.660,63	807.521,28		2,09%	833.922,63	774.134,09		1,93%	880.915,44	790.104,08		2,01%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Sem RPPS)	623.180,65	599.327,42		1,55%	618.922,02	574.548,06		1,43%	618.922,02	555.118,90		1,41%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.291.223,49	1.241.799,86		3,21%	1.361.820,24	1.264.183,79		3,15%	1.336.012,20	1.198.286,06		3,05%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.747.881,27	-3.604.425,15		-9,33%	-3.827.863,27	-3.553.422,50		-8,96%	-3.851.068,86	-3.454.062,87		-8,78%
Resultado Nominal (Sem RPPS)	-534.295,63	-513.844,62		0,52%	-316.258,46	-293.584,13		0,49%	342.226,80	574.861,20		0,60%

Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano devigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Sistema de Contabilidade - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SÃO MARTINHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Anuais

Exercício: 2025

Data: 19/09/2024
Hora: 10:15:30

Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF. Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planilha de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

- 4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o Sistema de Contabilidade - Abaixe Sistemas e Soluções LTDA

SD

M



SÃO MARTINHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Anuais

Exercício: 2025

exercício de &AN& e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.

Data: 19/09/2024
Hora: 10:15:30

- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para 2025, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2010, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:
- 10 - A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 52.887.800,00, a valores correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras, das resultantes de Operações de Crédito, das Alienações de Bens e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos, resultam na Receita Primária.
- 11 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 52.887.800,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos e a Amortização da Dívida Pública, tem-se as despesas primárias para 2025.
- 12 - Colejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2025, a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.
- 13 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.


SILVANIT DOMINGUES
CONTADORA CRC/RS 83.080


JEÂNGARLO HUNHOFF
PREFEITO


RODRIGO WEILLER ZARO
SECRETÁRIO DA FAZENDA E DES. ECONOMICO